

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de caminhão caçamba e caminhão compactador mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a eficiência das ações desempenhadas pela Administração Municipal de Paudalho/PE, especialmente no tocante aos serviços públicos essenciais vinculados à manutenção da infraestrutura urbana e ao manejo adequado de resíduos sólidos.

A Secretaria demandante não dispõe, em seu quadro próprio, de veículos e equipamentos em quantidade suficiente para atender às necessidades operacionais atuais, tampouco possui capacidade técnica ou estrutura logística para suprir a execução integral dos serviços sem apoio de empresa especializada. A frota municipal existente encontra-se parcialmente indisponível ou insuficiente, seja devido a limitações de capacidade, obsolescência, ou elevado custo de manutenção, o que compromete a regularidade das ações de coleta, remoção de entulhos, transporte de materiais e manejo de resíduos.

A locação de caminhão caçamba é fundamental para atender demandas diárias relacionadas à limpeza pública, à manutenção de vias, à remoção de entulhos e ao suporte logístico nas operações urbanas. Já o caminhão compactador é imprescindível para garantir a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, evitando acúmulo de lixo, proliferação de vetores, riscos ambientais e prejuízos à saúde pública.

A ausência desses equipamentos impactaria diretamente a prestação dos serviços essenciais e a capacidade do Município de manter padrões mínimos de limpeza, conservação e salubridade urbana, o que violaria os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Ademais, a contratação justifica-se pela vantagem econômica e operacional, uma vez que a locação evita investimentos elevados e imediatos em aquisição de veículos pesados, reduz despesas com manutenção corretiva e preventiva, e permite flexibilidade para ajustar a quantidade de equipamentos conforme a demanda do Município. Assim, a solução por meio de empresa especializada mostra-se mais adequada, eficiente e vantajosa sob a ótica da economicidade e da gestão pública responsável.

Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade pública, a adequação da solução e a vantajosidade da contratação, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de limpeza, transporte e manejo de resíduos sólidos no Município de Paudalho/PE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Serviços Públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda integralmente às necessidades do serviço público, respeitando os critérios de

qualidade, e ciência e sustentabilidade, e esteja em conformidade com a legislação aplicável. Os requisitos aqui estabelecidos devem ser claros e adequados, de forma a promover um processo licitatório competitivo, propiciando igualdade de condições a todos os participantes, evitando-se, assim, a especificação de critérios que comprometam a justa competição ou que não estejam diretamente relacionados ao objeto da contratação.

Requisitos Gerais

Os equipamentos locados devem possuir certificação de segurança e operacionalidade válida.

As manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos devem estar inclusas na locação, sem custos adicionais para a Administração.

Requisitos Legais

Atendimento a todas as normas ambientais, de segurança e de operacionalidade vigentes aplicáveis.

Os operadores devem possuir qualificação e certificados que permitam a operação dos equipamentos locados.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações sociais e trabalhistas relativas à prestação do serviço.

Requisitos de Sustentabilidade

Os veículos e equipamentos devem apresentar índices de emissão de poluentes em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental. Priorização na locação de equipamentos com maior e ciência energética e menor consumo de combustível.

Adoção de mecanismos para a redução de geração de resíduos e incentivo ao reaproveitamento e à reciclagem de materiais.

Requisitos da Técnicos da Contratação

a) Item 01

CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE MINIMA DE 10M³, ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO NO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SABADO, 08 HO-RAS DIARIAS E DEMAIS DE MANUTENÇÃO DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2015 COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICIPIO.

b) Item 02

CAMINHÃO COMPACTADOR PARA RECOHIMENTO DE RESÍDUOS URBANO, DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que a contratação proporcione a eficácia desejada e respeite os princípios de sustentabilidade ambiental e social. Por isso, foram delimitados com base nas exigências técnicas que são estritamente necessárias, sem avançar para especificações que limitem excessivamente a competitividade do processo licitatório. Os critérios definidos são coerentes com os padrões de qualidade e desempenho determinados pelo

mercado e em consonância com as melhores práticas vigentes, privilegiando soluções que possuam um equilibrado custo-benefício e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a definição do valor estimado da contratação e avaliar a viabilidade econômica da solução proposta, foi realizado levantamento de mercado relativo à prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, tipo motoniveladora e trator de esteira, destinados a atender as necessidades operacionais do Município de Paudalho/PE.

a). Metodologia Utilizada

O orçamento estimado da contratação foi elaborado por meio de composição de preços, considerando os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, conforme metodologia prevista no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de estimativa de custos públicos.

Foram analisados custos administrativos, de gestão e de depreciação dos equipamentos, aplicando percentuais compatíveis com a realidade do setor, assim como, foram realizadas consultas de preços junto a sites específicos para validar os parâmetros utilizados na composição e garantir coerência entre a estimativa e a prática de mercado.

O levantamento de mercado e a composição orçamentária demonstram que a contratação é viável técnica e economicamente, refletindo preços compatíveis com a realidade regional e garantindo transparência, economicidade e adequação ao interesse público.

O uso da composição de preços como metodologia de formação do valor estimado reforça a credibilidade e a rastreabilidade do cálculo orçamentário, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e motivação dos atos administrativos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de caminhão caçamba e caminhão compactador, com motoristas e manutenção inclusos, para execução direta de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, transporte de entulhos, suporte a obras públicas e demais serviços correlatos.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos de segurança, emissão e operação, garantindo ainda assistência técnica imediata em caso de falhas mecânicas, evitando a interrupção dos serviços.

A execução será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria demandante, que fiscalizará diariamente o cumprimento das rotinas operacionais, rotas, horários e desempenho dos veículos.

A solução como um todo visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais, proporcionando suporte operacional adequado e de forma economicamente viável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:



ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	QTD
1	COMP	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE MINIMA DE 10M ³ , ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO NO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SABADO, 08 HO-RAS DIARIAS E DEMAIS DE MANUTENÇÃO DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2015 COMBUSTIVEL POR CONTA DO MUNICIPIO	3
2	COMP	CAMINHÃO COMPACTADOR PARA RECOHIMENTO DE RESÍDUOS URBANO, DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	3

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será de **R\$ 1.938.139,56** (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	QTD	QUANT MESES	UND	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL /ANO
1	COMP	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE MINIMA DE 10M ³ , ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO NO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SABADO, 08 HO-RAS DIARIAS E DEMAIS DE MANUTENÇÃO DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2015 COMBUSTIVEL POR CONTA DO MUNICIPIO	3	12,00	MÊS	R\$ 24.695,77	R\$ 889.047,72
2	COMP	CAMINHÃO COMPACTADOR PARA RECOHIMENTO DE RESÍDUOS URBANO, DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	3	12,00	MÊS	R\$ 29.141,44	R\$ 1.049.091,84
VALOR TOTAL							R\$ 1.938.139,56

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deste documento deverá ser realizado por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a

Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente Licitação será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar:

- Continuidade plena dos serviços essenciais de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana.
- Melhorias na salubridade e higiene pública, reduzindo riscos sanitários e proliferação de vetores.
- Agilidade na execução de serviços de manutenção de vias e obras públicas.
- Maior eficiência operacional, com equipamentos confiáveis e adequados.
- Redução de custos indiretos relacionados à aquisição, manutenção e gestão de frota própria.
- Atendimento tempestivo às demandas da população, sobretudo em períodos de intensificação das atividades urbanas.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos potenciais

Emissão de gases poluentes provenientes da operação dos veículos.

Geração de resíduos oleosos durante manutenções mecânicas.

Ruídos de operação dos caminhões.

Riscos de derramamento acidental de resíduos transportados.

Medidas mitigadoras

Exigir que os veículos atendam às normas ambientais de emissão vigentes.

Garantir manutenção preventiva adequada, reduzindo consumo de combustível e emissões.

Realizar transporte com caçamba/compactador totalmente fechados para evitar derramamentos.

Controlar rotas e horários para reduzir impacto sonoro em áreas residenciais.

Acondicionar e destinar corretamente resíduos provenientes de manutenção (óleo, filtros, peças).

As medidas mitigadoras asseguram conformidade ambiental e redução significativa dos impactos inerentes ao serviço.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando:

A necessidade contínua dos serviços essenciais de limpeza urbana, coleta de resíduos e transporte de materiais;

A inexistência de frota própria suficiente e em condições adequadas;

A economicidade comprovada da locação em comparação com aquisição de novos veículos;

A urgência e a indispensabilidade para a manutenção da higiene e salubridade urbana;

A adequação técnica e operacional da solução proposta;



Conclui-se que a contratação é viável, necessária, vantajosa e plenamente razoável, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o devido prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada, garantindo que o Município de Paudalho/PE mantenha seus serviços essenciais de forma eficiente, contínua e sustentável.

Paudalho, 04 de novembro de 2025

André Luiz Silva de Santana
Secretário de Serviços Públicos